

Ato Nº. 042/2024, de 28 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a **CELSO PESSÔA DE SÁ**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 31542, lotado no **Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2024.

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922